# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PPGDR

## EDITAL - PROCESSO SELETIVO 01/2024

Estarão abertas, no período de 18/12/2023 a 29/02/2024, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPGDR) do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, mestrado acadêmico interdisciplinar.

## 1 INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo do Programa deverá ser realizada no período de 18/12/2023 a 29/02/2024**,** e constará de duas etapas:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido no site do PPGDR e pagamento da taxa de inscrição;
- Entrega na Secretaria de Pós-Graduação da documentação constante no item 2, a seguir:

## 2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

A. **Requerimento de Inscrição** impresso e assinado, que foi preenchido no site do PPGDR do Uni-FACEF.

A Ficha deverá ser totalmente preenchida, indicando necessariamente a linha de pesquisa e o nome de dois possíveis docentes permanentes orientadores, observando que se trata apenas de uma sugestão, a ser analisada pelo Conselho do PPGDR.

B. **Cópia SIMPLES dos seguintes documentos**:
   - Cédula de Identidade - RG (não será aceito CNH). Em caso de divergência no nome deverá ser apresentada também a Certidão de Casamento;
   - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
   - Documento Militar (candidatos do sexo masculino);
   - Título de Eleitor;
   - Comprovante de Endereço;
   - Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante oficial de conclusão (candidatos em fase de conclusão da graduação, poderão entregar documento da Instituição de Ensino, atestando que estão aptos a concluir o curso antes da data fixada, para matrícula no Programa);
   - Histórico Escolar da Graduação.

C. **Uma foto 3x4** recente;

D. **Cópia do Currículo Lattes atualizado**.

E. **Duas vias do Projeto de Pesquisa** vinculado à área de concentração do Programa e relacionado a uma linha de pesquisa (limite máximo: 15 páginas, impresso em papel A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman 12, espaço entre linha 1,5 cm). Para informações das linhas de pesquisa, consultar o website do PPGDR. Sugestão de roteiro para a elaboração do projeto de pesquisa: vide ANEXO 1 deste Edital;

F. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição -** valor de R$ 70,00 (setenta reais), boleto gerado automaticamente no momento da inscrição no site e pagamento efetuado até o dia **29 de fevereiro de 2024.**

Procedimento de entrega de documentos para inscrição:

A. A entrega de documentos deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h30, ou pelos Correios, postada até **26 de fevereiro de 2024** por meio de correspondência registrada, enviada para o seguinte endereço:
   Uni-FACEF – Unidade II – a/c: Secretaria da Pós-Graduação
   Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400.
   Bairro São José
   CEP 14.403-430
   Franca/SP

*A documentação enviada pelos correios deverá ser recebida na Instituição* ***até 29 de fevereiro de 2024****.*

## 3 PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção para o Programa de Mestrado constará das seguintes etapas:

**a) 1ª etapa (eliminatória):** análise da documentação obrigatória solicitada.
Divulgação do resultado: até dia **06/03/2024** no endereço eletrônico https://pos.unifacef.com.br/mestrado/

**b) 2ª etapa (eliminatória):** entrevistas, apresentação do Projeto de Pesquisa, serão realizadas, no formato presencial, no dia **08/03/2024**, entre 9h00 e 17h00 – salas a serem divulgadas.

**Divulgação do Resultado Final até 12/03/2024 no endereço eletrônico do PPGDR**
https://pos.unifacef.com.br/mestrado/

Serão atribuídos de zero a 100 para a nota do Currículo Lattes e para a Entrevista. A Nota Final (NF) de cada candidato será composta da seguinte forma:

**Nota Final = Currículo Lattes + (Entrevista x 2)**

## 4 MATRICULAS

14 a 18/03/2024

## 5 INÍCIO DAS AULAS

20/03/2024 – Aula Inaugural;
21/03/2024 - Início das disciplinas: calendário a ser divulgado pela Secretaria no website do PPGDR

## 6 DURAÇÃO DO PROGRAMA

A duração será de 24 (vinte e quatro) meses.

## 7 INVESTIMENTO

Mensalidades: Consultar valores na Secretaria do PPGDR.

## 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | |
|---|---|
| Período de Inscrições**:** | 18/12/2023 a 29/02/2024 |
| Análise de documentação, CV Lattes e Convocação para Entrevista | Até 06/03/2024 |
| Entrevista e Apresentação do Projeto de Pesquisa pelos candidatos: | 08/03/2024 |
| Resultado Final: | Até 12/03/2024 |
| Reunião com orientadores: online, individual, para seleção das disciplinas do 1º. semestre, para efetivação da matrícula. | 13 a 15/03/2024 |
| Período de Matrícula dos Alunos Regulares: | 14 a 18/03/2024 |
| Matrícula dos alunos Especiais: | Até dia 18/03/2024 |
| Data para Deferimento das matrículas pela Coordenação: | 19/03/2024 |
| Aula Inaugural - Reunião presencial orientadores e orientandos | **20/03/2024** |
| Início das Disciplinas: | **21 de março de 2024** |

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

9.2 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e/notas. Serão analisados somente recursos de questionamento sobre a regularidade do resultado final do processo seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, após divulgação dos aprovados.

9.3 O candidato não selecionado ou desistente poderá se inscrever como aluno especial no Programa. Caso não se inscreva como aluno especial, o candidato poderá retirar o material encaminhado para a seleção no período de **1º a 30/04/2024**, na Secretaria da Pós-Graduação. Após esse período, o material não retirado será incinerado.

9.4 Aos candidatos aprovados no Processo Seletivo, na data da respectiva matrícula ressalta-se a obrigatoriedade da entrega do Contrato de Matrícula devidamente assinado pelo discente e um avalista, juntamente com cópia dos documentos do avalista: RG, CPF e Comprovante de endereço.

9.5 Os inscritos no Processo Seletivo indicam o conhecimento e concordância com as normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.7 O deferimento das inscrições estará condicionado ao recebimento, pela Secretaria de Pós-Graduação, de toda a documentação solicitada.

9.8 Casos omissos em relação ao Edital do Processo Seletivo do Programa serão analisados pelo Conselho do PPGDR.

## 10 CONTATOS

Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF
Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400
14.403-430 – Franca/SP
(16) 3713-4618
www.unifacef.com.br/pos
mestrado@facef.br

**ANEXO 1**

## SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado para a inscrição no Programa deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Resumo (10 a 15 linhas) e Palavras-chave (de 3 a 5).
2. Introdução (apresentar a delimitação do tema com uma síntese de abordagens bibliográficas consultadas. Apresentar o problema de pesquisa).
3. Justificativa (relevância do estudo).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Procedimentos Metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; proposta de análise dos dados).
6. Atividades e Cronograma de Execução: observar os prazos determinados para o Mestrado (Exame de Qualificação: 19 meses e Defesa: 24 meses).
7. Referências Bibliográficas: deverão constar as referências de todas as obras mencionadas no projeto e seguir as normas estabelecidas pela ABNT.

**Limite máximo:** 15 páginas (espaço 1,5, letra corpo 12 Arial ou Times New Roman).